



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.897, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Mortalidade Materno Infantil”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.765 de 06 de Junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Mortalidade Materno Infantil, os seguintes membros:

I - Representante do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Enfermeira: Rosana Aparecida de Oliveira

II - Técnico de Saúde do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Técnica de Enfermagem: Fernanda Nogueira Leme Braz

III - Representante da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí

Médica: Dr^a Naíma Vilela

IV - Representante Médico Pediatra da Secretaria Municipal de Saúde

Médico: Drº Jorge Alfredo Orsi

V - Representante Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde

Enfermeira: Marilu Rodrigues da Costa

VI - Representante Médico Ginecologista e Obstetra da Secretaria Municipal de Saúde

Médico: Drº Márcio Augusto Lopes



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.897, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

VII - Representante com formação em Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde

Assistente Social: Adriane Screpanti Braun Santos

VIII - Representante das Entidades Assistenciais ligadas à Infância

Assistente Social: Cintia Scaglione

IX - Representante Enfermeiro da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí

Enfermeira: Simone Tescaro de Campos Holtz

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 21.680 de 22 de outubro de 2021.

Tatuí, 08 de março de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/03/2023.

Neiva de Barros Oliveira.